REQUERIMENTO Nº 106/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o seguinte:

Sobre a possibilidade de aquisição de totens de hidratação com bebedouros públicos acessíveis, com módulos destinados a pessoas, animais e cadeirantes, nos moldes do equipamento instalado no Município de Pitangueiras - PR.

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 13/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2023 do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, utilizada por Pitangueiras para a aquisição dos referidos equipamentos, não está mais vigente, solicita-se que sejam informadas as alternativas legais avaliadas pelo Município para viabilizar a compra dos equipamentos, tais como:

1 - Realização de novo processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

2 - Formalização de parcerias com empresas públicas, privadas ou entidades da sociedade civil organizada;

3 - Utilização de recursos provenientes de emendas impositivas ou de outras fontes de financiamento.

Em caso positivo, que o Executivo informe as etapas administrativas previstas para a aquisição e instalação dos equipamentos.

O presente requerimento tem por objetivo dar continuidade à proposta contida no Projeto de Lei "Sarandi Refresca", já protocolado nesta Casa, que visa garantir o acesso gratuito à água potável em espaços públicos de grande circulação, como praças e parques, promovendo saúde, bem-estar, acessibilidade e cuidado com os animais.

1https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 106/2025

O modelo já implantado em Pitangueiras encontra-se em pleno funcionamento, com boa aceitação pela população, sendo uma referência viável e segura para que Sarandi adote solução semelhante, por meio de processo de compra pública ou mecanismos legais compatíveis com a realidade municipal.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 17 dias do mês de abril de 2025.

Thayná Menegazze Maciel

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Vereadora

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br